



Valide aqui
este documento

Livro Nº 2

MATRÍCULA

25.149

Registro Geral

FOLHA

01



CNM: 080184.2.0025149-18

2º OFÍCIO

Registro de Imóveis

Comarca de Francisco Beltrão
ESTADO DO PARANÁ

DATA: 10/09/2.010. Protocolo nº 60.142. LOTE RURAL Nº 56-A (CINQUENTA E SEIS) DA GLEBA Nº 03-FB (TRÊS), da Colônia Missões, situado no Município de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 2ª CIRCUNSCRIÇÃO, com área total de 30.000,00m² (TRINTA MIL METROS QUADRADOS), conforme Memorial descritivo assinado pela Sra. Lilian Furlan, engenheira agrônoma, inscrita no CREA PR sob nº 77916/D, ART Nº 20101941384, tendo o referido lote os seguintes limites e confrontações: NORDESTE: Do M1 ao M2 medindo 114.79 m com azimute 186°38'21". Do M2 ao M3 medindo 108.58 m com azimute 186°38'21", confrontando com o lote 57 da mesma gleba. Do M3 ao M4 medindo 28.48 m com azimute 186°38'21", segue por uma estrada vicinal, confrontando com o lote 54 da mesma gleba; SUDESTE: Do M4 ao M5 medindo 99.42 m, segue por uma estrada vicinal, confrontando com o lote 55 da mesma gleba; SUDOESTE: Do M5 ao M16 medindo 79.21 m, com azimute 354°20'20". Do M16 ao M15 medindo 139.09 m com azimute 354°20'20". Do M15 ao M13 medindo 21.82 m com azimute 354°20'20", confrontando com o lote 56 Remanescente da mesma gleba; NOROESTE: Do M13 ao M14 medindo 55.79 m com azimute 78°11'21". Do M14 ao M1 medindo 97.58 m com azimute 78°11'21", confrontando com o lote 57 da mesma gleba. REGISTRO ANTERIOR: R-16-M-755, fls. 03, livro 02, deste 2º Ofício. PROPRIETÁRIO: **"CARLOS SERAFIN LANZARIN"**, brasileiro, agricultor, casado com a Sra. **MARIA SATZ LANZARIN**, também brasileira, agricultora, ele portador da CI/RG nº 34.991 e inscrito no CPF/MF 313.754.999-04, ela portadora da CI-RG-1.897.513 e inscrita no CPF/MF 037.680.029-18, residentes neste Município de Francisco Beltrão-PR. ITR - NIRF nº 2.63.820-8. O referido é verdade, dou fé. Subscrito por Leticia Carneiro Penso (escrevente). Francisco Beltrão, 10 de SETEMBRO de 2.010.

DATA: 10/09/2.010. Protocolo nº 60.142. AV-1-M-25.149. Conservação de Área de Reserva Legal: Procede-se esta averbação, para constar que em conformidade com o Termo de Compromisso de Proteção de de Reserva Legal SISLEG nº 1.113.610-2 Protocolo nº 7.805.431-0, expedido pelo IAP em 29/06/2010, assinado pelo proprietário do presente imóvel e pelo Sr. Izair Antonio Favretto, Chefe do Escritório Regional de Francisco Beltrão - PR.: O proprietário por si seus herdeiros e/ou sucessores, grava restrição de RESERVA LEGAL sobre uma área de 0,6000 hectare, correspondendo a 20,00% da área total deste imóvel, conforme mapa em anexo, que fica arquivado neste ofício do Cartório de registro de Imóveis. A presente limitação e intocabilidade de uso se fazem, em cumprimento ao que dispõe a Lei Federal nº 4.771/65, a Lei Estadual nº 11.054/95 e os Decretos Estaduais nº 387/99, nº 3.320/04 e demais normas pertinentes. O proprietário firma o presente Termo por si, seus herdeiros e sucessores, mantendo o presente gravame

vide verso

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO-PR
Certifico que o Selo de Autenticidade foi
afixado na última parte deste documento
composto por mais de uma página.

Registro de Imóveis
2º OFÍCIO
DIRCEU CARNEIRO
OFICIAL
Comarca de Fco. Beltrão

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9GDK5-WX3FC-ZQH3Z-RGM8P>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

CNM: 080184.2.0025149-18

Livro Nº 2

MATRÍCULA

25.149

Registro Geral

FOLHA

01vs



2º OFÍCIO

Comarca de Francisco Beltrão

ESTADO DO PARANÁ

sempre bom, firme e valioso. Francisco Beltrão, 29 de Junho de 2010. O Referido é verdade, dou fé. Francisco Beltrão, 10 de SETEMBRO de 2.010.

C: 630,00 VRC- R\$66,15

DATA: 16/11/2.010. Protocolo nº 60.492. R-2-M-25.149. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA (FRAÇÃO IDEAL DE 1.019,38m²). Cédula de Crédito Bancário Crédito Pessoal de Bens Imóveis (sendo fração ideal de 1019,38m²) nº 237/1467/16112010. Valor de Crédito: R\$45.000,00. Prazo da Operação: 60M. Valor da parcela: R\$1.303,26. Vencimento da 1ª Parcela: 20/12/2010. Vencimento final: 20/11/2015. Data da emissão: 10/11/2010. Credor: BANCO BRADESCO SA - CNPJ 60.746.948/0001-12, Ag. desta cidade. Emitente devedor: "EDUARDO KARPOVICZ DE LA CRUZ". Avalista: LUCIANO PICINATO. Interviente Hipotecantes: Carlos Serafim Lanzafin. Encargos Financeiros: Juros efetiva 1,90% a.m. OUTRAS CONDIÇÕES: As constantes no contrato. R-9.539 livro 03 auxiliar. Subscrito por Patricia Carneiro - Escrevente. O referido é verdade, dou fé. Francisco Beltrão, 16 de NOVENBRO de 2.010.

C: 2.156,000 VRC- R\$226,35.

DATA: 03/05/2011. AV-3-M-25.149: Procede-se esta averbação, para constar que, o número correto do ITR - Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - NIRF do presente imóvel é 2.963.820-8. O referido é verdade, dou fé. Subscrito por Leticia Carneiro Penso - escrevente. Francisco Beltrão, 03 de MAIO de 2011.

DATA: 24/07/2.013. AV-4-M-25.149. PROTOCOLO N. 66.693. CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE EM NOME DO(a) CREDOR FIDUCIÁRIO (a) (Art. 26, §7º da Lei 9.514/97). Procede-se o presente registro, nos termos do requerimento formulado pelo(a) credor(a) fiduciário(a) BANCO BRADESCO S/A, com fulcro no § 7º do art. 26 da Lei n. 9.514 de 20/11/1997, instruído com a Notificação feita ao(s) devedor(es) fiduciante(s) Sr(s). EDUARDO KARPOVICZ DE LA CRUZ QUINTANA, avalistas e intervenientes garantidores, e conforme Cédula de Crédito Bancário Crédito Pessoal de Bens Imóveis nº 237/1467/16112010 registrada no R-2-M desta matrícula, tendo em vista o decurso do prazo sem a purgação da mora por parte do(s) fiduciante(s), conforme certidão expedida pelo Oficial do Registro de Títulos e Documentos desta cidade e certidão expedida pelo oficial registrador, mediante a prova de recolhimento do imposto de transmissão inter vivos, no valor de R\$2.000,00, avaliado pela Prefeitura Municipal em R\$100.000,00, DAM 179293, para constar a consolidação do domínio pleno e propriedade da área ideal de

vide fls. 02

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO-PR
Certifico que o Selo de Autenticidade foi
afixado na última parte deste documento
composto por mais de uma página.

Registro de Imóveis
2º OFÍCIO
DIRCEU CARNEIRO
OFICIAL
Comarca de Fco. Beltrão

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9GDK5-WX3FC-ZQH3Z-RGM8P>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

Livro Nº 2

MATRÍCULA

25.149

Registro Geral

FOLHA

02



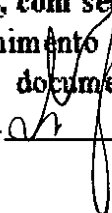
CNM: 080184.2.0025149-18

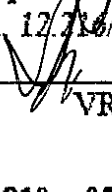
2º OFÍCIO

Registro de Imóveis

Comarca de Francisco Beltrão

ESTADO DO PARANÁ

1.019,38m2 do imóvel da presente matrícula em favor da credora fiduciária BANCO BRADESCO S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF-60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus, s/n, Osasco, São Paulo. Foi apresentada a guia de recolhimento do FUNREJUS no valor de R\$200,00 sob n. 13020721230090100 e demais documentos. O referido é verdade e dou fé. Francisco Beltrão, 24 de JULHO de 2.013. 
C: 4.312,00 VRC - R\$607,99

DATA: 27/11/2.013. AV-5-M-25.149. Protocolo Nº 67.521. LEILÃO EXTRAJUDICIAL (art. 27 da Lei 9.514/97). Nos termos do requerimento formulado em data de 12 de novembro de 2013 e documentos em anexo (Termo de quitação por extinção de Dívida; Ata de 1º Público Leilão; Ata de 2º Público Leilão; publicações dos leilões), todos arquivados nesta Serventia, tendo em vista a quitação, decorrente da realização dos leilões negativos, sem que houvesse arrematante, procede-se a presente averbação para constar que foi cumprida a exigência legal prevista no artigo 27 da Lei n. 9.514/97, consolidando em definitivo a propriedade da área ideal de 1.019,38m2, em nome do credor fiduciário - BANCO BRADESCO S/A, já qualificado. Não incide Funrejus, conforme artigo 3º, inciso VII, alínea "b", item 9, da Lei n. 12.716/98. O referido é verdade e dou fé. Francisco Beltrão, 27 de NOVEMBRO de 2.013. 
VRC - 313,00

R-6-25.149. Protocolo nº 74.819 - 02/02/2017. Transferência. Nos Termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 1º Tabelionato de Notas de Francisco Beltrão-PR, às fls. 091/092/093/094/095/096, do livro nº 478-A, em data de 15 de JULHO de 2.016, o imóvel da presente matrícula foi adquirido por **a) - JULIANA LUDWIG KARLOH**, brasileira, solteira, maior, do comércio, portadora da CI.RG nº 10.500.974-7-SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 074.850.529-69, residente e domiciliada na Linha Maria Delani, nesta cidade de Francisco Beltrão-PR, **b) - VALMIR JOSE MOTTER**, brasileiro, casado com MARIA JOSELI GONÇALVES MOTTER, sob o regime da comunhão parcial de bens, ele empresário, portador da CI.RG nº 3.449.734-6-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 545.935.309-20, ela psicóloga, portadora da CI.RG nº 12.666.318-SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 379.143.321-00, residentes e domiciliados à rua Pianí, bairro Nossa Senhora Aparecida, nesta cidade de Francisco Beltrão-PR, **c) - NELSON DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, maior, vendedor, portador da CI.RG nº 4070458056-SSP/RS, expedida em 02/03/1995, inscrito no CPF/MF sob nº 916.461.380-15, residente e domiciliado na rua Manaus, 492, bairro Alvorada, nesta cidade de Francisco Beltrão-PR, **d) - SIMONE DE**

**SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO-PR**
Certifico que o Selo de Autenticidade foi
afixado na última parte deste documento
composto por mais de uma página.

Registro de Imóveis
2º OFÍCIO
DIRCEU CARNEIRO
OFICIAL
Comarca de Fco. Beltrão

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9GDK5-WX3FC-ZQH3Z-RGM8P>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

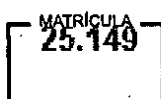
ri digital

onr

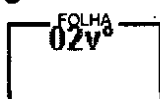


Valide aqui
este documento

Livro Nº 2



Registro Geral



CNM: 080184.2.0025149-18

2º OFÍCIO

Comarca de Francisco Beltrão
ESTADO DO PARANÁ

BORBA, brasileira, divorciada, contadora, portadora da CLRG nº 9.135.601-5-SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 052.752.269-42, residente e domiciliada à rua Alcemar Soares, 414, bairro Aeroporto, nesta cidade de Francisco Beltrão-PR., **e) - GABRIELA BELMONTE ARCHETTI**, brasileira, solteira, maior, do comércio, portadora da CLRG nº 8.362.958-4-SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 078.097.089-61, residente e domiciliado à rua Lodrina, 475, bairro Vila Nova, nesta cidade de Francisco Beltrão-PR., **f) - a empresa REVESUL REVENDEDORA DE VEÍCULOS SUDOESTE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, cujo objeto social é o comércio de automóveis, peças, acessórios, combustíveis e lubrificantes, com oficina mecânica para assistência, com sua sede na rua Vereador Romeno Lauro Werlang, nº 758, bairro Centro, CEP: 85601-020, nesta cidade de Francisco Beltrão-PR., inscrita no CNPJ/MF sob nº 75.576.157/0001-69 - NIRE: 41200267900. No ato representada por seu sócio administrador - JOSETI ANTONIO MEIMBERG, brasileiro, casado, empresário, portador da CLRG nº 654.228-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 127.754.369-00, residente e domiciliado à rua Niteroi, 575, bairro Alvorada, nesta cidade de Francisco Beltrão-PR., nesta cidade de Francisco Beltrão-PR., conforme consta na Cláusula Oitava, da 10ª Alteração contratual, firmada aos 29/12/2003, devidamente registrado na JCP sob nº 20040015025, aos 15/04/2004, que fica cópia arquivada no 1º Tabelionato de notas, às fls. 157 à 161, do livro nº 33-Contratos Sociais, Atas e Estatutos Diversos, bem como a certidão simplificada emitida aos 06/10/2015, expedida pelo Departamento Nacional de Registro do Comércio - Junta comercial do Paraná, a qual fica devidamente arquivada no 1º Tabelionato de notas às fls. 058, do livro nº 73-Arquivo de contratos Sociais, Atas e Estatutos Diversos., **g) - BRAULIO LUIS ZANDONAI**, brasileiro, solteiro, maior, motorista, portador da CLRG nº 5.093.640-6-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 697.702.129-20, residente e domiciliado à rua São Roque, 505, bairro da Cango, nesta cidade de Francisco Beltrão-PR., **h) - SANDRA BONET**, brasileira, separada judicialmente, professora, portadora da CLRG nº 5.135.157-8-SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 839.983.499-87, residente e domiciliada à rua Antonio Carneiro Neto, 488, bairro Alvorada, nesta cidade de Francisco Beltrão-PR., por compra feita de CARLOS SERAFIM LANZARIN e sua esposa MARIA SATZ LANZARIN, brasileiros, casados entre si, pelo regime da comunhão Universal de bens, ele Adm. empresas, portador da CLRG nº 34.991-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 313.754.999-04, ela do lar, portadora da CLRG nº 1.897.513-SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 037.680.029-18, residentes e domiciliados na Vila Delani neste município de Francisco Beltrão-PR. No ato representados por - a) - ADALBERTO SATZ LANZARIN, brasileiro, solteiro, comércio, portador da CLRG nº 4.113.178-0-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 554.404.449-04, residente e domiciliado na Linha Delani, nesta cidade de Francisco Beltrão-PR., b) - ITAMAR SATZ LANZARIN, brasileiro, solteiro, gerente,

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO-PR
Certifico que o Selo de Autenticidade foi
afixado na última parte deste documento
composto por mais de uma página.

Registro de Imóveis
2º OFÍCIO
DIRCEU CARNEIRO
OFICIAL
Comarca de Fco. Beltrão

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9GDK5-WX3FC-ZQH3Z-RGM8P>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

Livro Nº 2

MATRICULA
25.149

Registro Geral

FOLHA
03



CNM: 080184.2.0025149-18

2º OFÍCIO

Titular
Dirceu Carneiro

Registro de Imóveis

Rua Ponta Grossa, 1777 - sala 62 - 6º andar
Comarca de Francisco Beltrão
ESTADO DO PARANÁ

portador da CIRG nº 6.120.595-0-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 839.973.269-91, residente e domiciliado na Linha Delani, nesta cidade de Francisco Beltrão-PR, conforme procuração pública lavrada no 1º Tabelionato de notas, às fls. 009 do livro nº 224-P., OBS: De ora em diante o presente Imóvel ficará pertencendo da seguinte forma: a fração ideal de 20.964,62m² para Sr. - JULIANA LUDWIG KARLOH., a fração ideal de 1.960,00m² para Sr. - VALMIR JOSE MOTTER e sua esposa., a fração ideal de 1.000,00m² para o Sr. - NELSON DE SOUZA., a fração ideal de 1.056,00m² para a Sr. - SIMONE DE BORBA., a fração ideal de 1.000,00m² para a Sr. - GABRIELA BELMONTE ARCHETTI., a fração ideal de 1.000,00m² - a empresa REVESUL REVENDEDORA DE VEÍCULOS SUDOESTE LTDA., a fração ideal de 1.000,00m² ao Sr. - BRAULIO-LUIS ZANDONAL., a fração ideal de 1.000,00m² a Sr. - SANDRA BONET, a fração ideal de 1.019,38m² para BANCO BRADESCO S/A., pelo preço de R\$220.000,00 e avaliado pela PM local em R\$1.000.000,00 (Um Milhão de Reais). Foi apresentada a Guia de Recolhimento Imposto Inter - Vivos nº 233604/2016 quitada no valor de R\$20.031,37, Certidão da Vara do Trabalho sob nº 2016.07.14-4981a9c5, 2016.07.14-38918307, CCIR - código do imóvel rural 722.081.011.517-9 ITR - Certidão Negativa da Receita Federal NIF 2.963.820-8, CAR nº PR-4108403-55CE.1BC0.84B8.40A2.AD24.6082.3FC2.4AC4, Certidão Negativa de Indisponibilidade de Bens sob nº 924f.d1ca.ad5b.7b4b.6d81.e779.5396.26e3.9c78.67e9.c208.a7ab.f4f6.db89.7575.567b.83 cf.d2d8.5ala.7af6.9744.aa7e.8eb7.7d30.5665.a3b4.01fd.481c.9356.5e79.c2e9.2a32.46c9.1d 95.8812.8b08.efe2.f5af.4676.a6f3.10b9.a5ab.c458.2112.6bf4.397d.3c53.943d.7a85.d09b.5d 7b.7680.a787.46b2.2e43.d448.0bc0.21a9.96cf.c80e.f66e.4a32.6bef.8005.96c3.ff57.5ae5.a2 80.acd6.c11b.9338.9f35.4f71.fc3a.bf19.24ac.4297.9ff3.f139.96ec.0993.2826.94cc.74a6.f80 2.898a.bca8.e27f.0b9f.692c.ee17.bc32.6f86.efb9.a181.2ca2.cc3e.45df.b704.6b37.a973.2426 .b52c.5cbe.fe86.8d01.3ace.29bf.fd97.f8a8, Certidão Negativa para efeitos Cíveis expedida 15/07/2016 e Funrejus nº 24000000001690307-6 no valor de R\$2.000,00. OUTRAS CONDIÇÕES: As constantes na escritura. O referido é verdade e dou fé. Subscrito por Caroline Silva dos Santos (auxiliar). Francisco Beltrão, 15 de FEVEREIRO de 2.017.

C: 4.312,00 VRC - R\$784,78

R-7-25.149. Protocolo nº 75.870 - 01/09/2017. Transferência. Nos Termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 1º Tabelionato de Notas desta cidade e Comarca de Francisco Beltrão-PR, às fls. 155/156/157/158/159, do livro nº 520-N, em data de 30 de AGOSTO de 2.017, a fração ideal de 1.000,00m² do imóvel da presente matrícula foi adquirido por **MARCIA DE CAMARGO**, brasileira, solteira, maior, do lar, portadora da

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO-PR
Certifico que o Selo de Autenticidade foi
afixado na última parte deste documento
composto por mais de uma página.

Registro de Imóveis
2º OFÍCIO
DIRCEU CARNEIRO
OFICIAL
Comarca de Fco. Beltrão

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9GDK5-WX3FC-ZQH3Z-RGM8P>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

CNM: 080184.2.0025149-18

Livro Nº 2

Registro Geral

MATRICULA
25.149

FOLHA
03vº



2º OFÍCIO

Comarca de Francisco Beltrão

ESTADO DO PARANÁ

CI.RG nº 8.037.518-2-SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 038.538.479-35, residente e domiciliada na Avenida Cristo Rei, 696, bairro Cristo Rei, nesta cidade de Francisco Beltrão-PR, por compra feita de JULIANA LUDWIG KARLOH, brasileira, solteira, maior, maquiadora, portadora da CI.RG nº 10.500.974-7-SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 074.850.529-69, residente e domiciliada na Linha Delani, neste município de Francisco Beltrão-PR, OBS: De ora em diante o presente imóvel ficará pertencendo da seguinte forma: a Srª. JULIANA LUDWIG KARLOH, a fração ideal de 19.964,62m², Ao Sr. VALMIR JOSÉ MOTTER, permanecerá com a fração ideal de 1.960,00m², Ao Sr. NELSON DE SOUZA, permanecerá com a fração ideal de 1.000,00m², A Srª. SIMONE DE BORBA permanecerá a fração ideal de 1.000,00m², A Srª. GABRIELA BELMONTE ARCHETI, permanecerá com a fração ideal de 1.000,00m², A empresa REVESUL REVENDEDORA DE VEÍCULOS SUDOESTE LTDA, permanecerá com a fração ideal de 1.000,00m², Ao Sr. BRAULIO LUIS ZANDONAI, permanecerá com a fração ideal de 1.000,00m², A Srª. SANDRA BONET, permanecerá com a fração ideal de 1.000,00m², Ao BANCO BRADESCO S/A permanecerá a fração ideal de 1.019,38m², A Srª. MARCIA DE CAMARGO ficará pertencendo a fração ideal de 1.000,00m², pelo preço de R\$120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais). Foi apresentada a Guia de Recolhimento Imposto Inter - Vivos nº 233850/2017, quitada no valor de R\$2.433,60, Certidão da Vara do Trabalho sob nº 2017.08.30-630bb966, Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual sob nº 016828235-70, CCIR - código do imóvel rural 722.081.011.517-9, ITR - Certidão Negativa da Receita Federal NIF 2.963.820-8, CAR nº PR-4108403-55CE.1BC0.84B8.40A2.AD24.6082.3FC2.4AC4, Certidão Negativa de Indisponibilidade de Bens sob nº 5f4e.545d.ed98.19d0.63ea.02a2.fddc.aa1.de5e.4e98.a01f.3e7d.ecb9.7885.f61b.3b5b.1d3e.1544.4d5f.05d4, Dispensa a apresentação da certidão de feitos ajuizados segundo a lei nº 7.433/85, com redação dada pela lei nº 13.097/2015 e Funrejus nº 14000000002871600-6 no valor de R\$240,00. OUTRAS CONDIÇÕES: As constantes na escritura. O referido é verdade e dou fé. Subscrito por Caroline Silva dos Santos (auxiliar). Francisco Beltrão, 11 de SETEMBRO de 2017.

C: 4.312,00 VRC - R\$784,78

R-8-25.149. Protocolo nº 78.533(11/01/2019). Transferência. Nos Termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 1º Tabelionato de Notas desta cidade, às fls. 026 à 031 do livro nº 589-N, em data de 11 de Janeiro de 2019, a área ideal de 1.000,00m² do imóvel da presente matrícula foi adquirido por **VANDERLEI JOSE FOLLADOR**, brasileiro, casado com **FRANCIELE ANI CAOVILO FOLLADOR**, pelo regime de comunhão parcial de bens, conforme certidão de casamento sob nº 2.094, às fls. 294 do livro nº B-7, do registro civil de pessoas naturais de Renascença-PR, ele advogado, nascido aos

**SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO-PR**
Certifico que o Selo de Autenticidade foi afixado na última parte deste documento composto por mais de uma página.

Registro de Imóveis
2º OFÍCIO
DIRCEU CARNEIRO
OFICIAL
Comarca de Fco. Beltrão

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9GDK5-WX3FC-ZQH3Z-RGM8P>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

Livro Nº 2

MATRÍCULA

25.149

Registro Geral

FOLHA

04



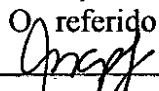
CNM: 080184.2.0025149-18

2º OFÍCIO

Titular
Dirceu Carneiro

Registro de Imóveis

Rua Ponta Grossa, 1777 - sala 62 - 6º andar
Comarca de Francisco Beltrão
ESTADO DO PARANÁ

31/01/1964, portador da CI.RG nº 2.103.788-5-SSP/PR., devidamente inscrito no CPF/MF sob nº 470.656.139-68, ela professora, nascida aos 17/07/1977, portadora da CI.RG nº 3.095.568-4-SSP/PR., devidamente inscrita no CPF/MF sob nº 018.386.199-09, residentes e domiciliados à rua Apucarana, 819, bairro Industrial, nesta cidade de Francisco Beltrão-PR., por compra feita de JULIANA LUDWIG KARLOH, brasileira, solteira, maior, capaz, maquiadora, nascida aos 12/06/1990, portadora da CI.RG nº 10.500.974-7-SSP/PR., devidamente inscrita no CPF/MF sob nº 074.850.529-69, residente e domiciliada na Linha Delani, neste município de Francisco Beltrão-PR., **OBS: De ora em diante o presente imóvel ficará pertencendo da seguinte forma: A vendedora JULIANA LUDWIG KARLOH, ficará pertencendo uma fração ideal de 18.964,62m²., O Sr. VALMIR JOSE MOTTER, permanecerá com a fração ideal de 1.960,00m²., O Sr. NELSON DE SOUZA, permanecerá com a fração ideal de 1.000,00m²., A Srª. SIMONE DE BORBA, permanecerá com a fração ideal de 1.056,00m²., A Srª. GABRIELA BELMONTE ARCHETI, permanecerá com a fração ideal de 1.000,00m²., A empresa REVESUL REVENDEDORA DE VEÍCULOS SUDOESTE LTDA, permanecerá com a fração ideal de 1.000,00m²., Ao Sr. BRAULIO LUIS ZANDONAI, permanecerá com a fração ideal de 1.000,00m²., A Srª. SANDRA BONET, permanecerá com a fração ideal de 1.000,00., Ao BANCO BRADESCO S/A, permanecerá com a fração ideal de 1.019,38m²., A Srª. MARCIA DE CARMARGO permanecerá com a fração ideal de 1.000,00m²., Ao comprador Sr. VANDERLEI JOSE FOLLADOR, ficará pertencendo a fração ideal de 1.000,00m²., pelo preço declarado de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) e avaliado de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Foi apresentada a Guia de Recolhimento do Imposto Inter-Vivos nº 234131/2019 no valor R\$1.233,60, CCIR/ITR sob nº 722.081.011.517-9, NIRF nº 2.963.820-8, CAR: PR-4108403-55CE.1BC0.84B8.40A2.AD24.6082.3FC2.4AC4, Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual nº 019341586-23, Certidão Negativa da Vara do Trabalho nº 2019.01.11-8326e4fe, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas nº 166119344/2019, Certidão Negativa de Indisponibilidade de Bens sob nº cblb.fde7.67d8.dede.9085.eb16.2864.9b37.f7ef.ec4a,4826.d342.5fec.8c30.06ad.26a3.424a.a876.93b6.d6ad, 5959.08c4.d408.762b.8527.906a.daff.399f.e3c8.eeab, Funrejus nº 14000000004300941-2 no valor de R\$120,00. Dispensa a apresentação da Certidão de feitos ajuizados segundo a Lei nº 7.433/1985, com a redação dada pela Lei nº 13.097/2015. OUTRAS CONDIÇÕES: As constantes na escritura. Subscrito por Caroline Silva dos Santos - Auxiliar. O referido é verdade, dou fé. Francisco Beltrão, 06 de fevereiro de 2019**  C: 4.312,00 VRC - R\$832,22

AV-9-25.149. Protocolo nº 90.779(05/04/2023). Indisponibilidade de Bens: Procede-se esta averbação, conforme Relatório de Consulta da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, para informar a seguinte indisponibilidade: Status: indisponibilidade aprovada, Número do Processo: 01138009520065020072, Nome do Processo: Osmarino Simões da Silva x Pires Serviços de Segurança, Número do Protocolo: 202304.0416.02641289-IA-840,

**SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO-PR**
Certifico que o Selo de Autenticidade foi afixado na última parte deste documento composto por mais de uma página.

Registro de Imóveis
2º OFÍCIO
DIRCEU CARNEIRO
OFICIAL
Comarca de Fco. Beltrão

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9GDK5-WX3FC-ZQH3Z-RGM8P>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

Livro Nº 2

MATRÍCULA
25.149

Registro Geral

FOLHA
04 Vs



CNM: 080184.2.0025149-18

2º OFÍCIO

Comarca de Francisco Beltrão
ESTADO DO PARANÁ

Data de cadastramento: 04/04/2023. Emissor de Ordem e aprovado por: Denise Pereira Ribeiro Meister – Secretária da 72ª Vara do Trabalho de São Paulo, **para constar que sobre o presente imóvel fica gravada a indisponibilidade dos bens sobre a Fração Ideal de 1.019,38m² de propriedade do BANCO BRADESCO S/A, inscrito no CNPJ/MF sob nº 60.746.948/0001-12., conforme dados acima mencionados, de acordo com o art. 14, § 3º do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ.** Custas e Funrejus, conforme Art. 555 do Código de Normas do Paraná, foram informadas através do Ofício nº 08/2023 enviado para a vara competente para a inclusão das despesas na conta da liquidação, para futuro pagamento. Subscrito por Patricia Costa de Chiqueira - Escrevente. O referido é verdade, dou fé. Francisco Beltrão, 05 de abril de 2023

Selo de Fiscalização: SFR11.6Jj4P.saP8u-9QNGq.F483q. C: 630,00 VRC - R\$ 154,98; Selo: R\$ 8,00; ISSQN: R\$ 3,87; Fadep: R\$ 7,75; Funrejus: R\$ 38,75; Total: R\$ 213,34.

R-10-25.149. Protocolo nº 91.533(19/07/2023). Penhora Judicial: Procede-se o presente registro, conforme Termo de Penhora expedido pelo Juízo da Vara Única da Comarca de São Lourenço do Oeste/SC., extraído dos Autos nº5001202-11.2022.8.24.0066/SC, em que é exequente Celio Armando Janczeski & Advogados Associados – EPP e executado Nelson de Souza, para constar que a fração de 1.000m² pertencente ao executado, ficará PENHORADO junto àqueles autos. Valor da causa R\$9.375,43, funrejus sob nº14000000009525514-7 no valor de R\$18,75. Subscrito por Jessica Mattes - Auxiliar. O referido é verdade, dou fé. Francisco Beltrão, 10 de agosto de 2023

Selo de Fiscalização: SFR12.z51pv.mmbXd-XrGEt.F483q. C: 378,00 VRC - R\$ 92,99; Selo: R\$ 8,00; ISSQN: R\$ 2,32; Fadep: R\$ 4,65; Total: R\$ 107,96.

R-11-25.149. Protocolo nº 93.862(24/05/2024). Formal de Partilha: Nos termos do Formal de Partilha, expedido pela Vara da Família e Sucessões de Francisco Beltrão - Projudi, pela M.M. Juíza de Direito Dra. Carina Daggios, extraído dos Autos de Extinção Consensual de União Estável sob nº 0003100-18.2022.8.16.0083, em que figuraram como partes IVONEI BAGGIO, inscrito no CPF/MF sob nº 894.563.949-72 e SIMONE DE BORBA, inscrita no CPF/MF sob nº 052.752.269-42, para constar que foi reconhecido judicialmente a União Estável dos mesmos, sendo decretado a Dissolução de União Estável do referido casal, ficando determinado que a ÁREA IDEAL de 1.056,00m² do imóvel desta matrícula ficará pertencendo exclusivamente para a Sra. SIMONE DE BORBA, brasileira, divorciada, contadora, portadora da C.I RG nº 91356015-SESP-PR e inscrita no CPF/MF sob nº 052.752.269-42, residente e domiciliada na Rua Pernambuco, 1477, Apto. 402, neste Município de Francisco Beltrão-PR, conforme sentença expedida em 05/09/2022 pela M.M. Juíza de Direito Dra. Carina Daggios. Valor declarado: R\$ 150.000,00 e avaliado pela Receita Estadual em R\$ 150.000,00. Foi apresentado o pagamento do ITCMD Declaração sob nº 240000147475-8, a qual não incide recolhimento em virtude do divórcio com partilha

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO-PR
Certifico que o Selo de Autenticidade foi
afixado na última parte deste documento
composto por mais de uma página.

Registro de Imóveis
2º OFÍCIO
DIRCEU CARNEIRO
OFICIAL
Comarca de Fco. Beltrão

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9GDK5-WX3FC-ZQH3Z-RGM8P>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

Livro Nº 2

MATRÍCULA

25.149

Registro Geral

FOLHA

05



CNM: 080184.2.0025149-18
2º OFÍCIO

Dirceu Carneiro

Registro de Imóveis

Rua Ponta Grossa, 1777 - sala 62 - 6º Andar
Comarca de Francisco Beltrão
ESTADO DO PARANÁ

equânime dos bens, Certidão Negativa de Débitos Municipais nº 12988/2024. Certidões Negativas de Indisponibilidade nº b201 a4d6 67be 92ef bca9 cf44 543d 31be f69d d4a8 (Ivonei), nº f774 18e6 b9f1 bb5a 833b cdaf 5b83 3ac3 4f72 a5d8 (Simone). CCIR/2023 sob nº 950.211.837.954-1, NIR sob nº 2.963.820-8, CAR: PR-4108403-55CE.1BC0.84B8.40A2.AD24.6082.3FC2.4AC4. Isento do Funrejus em conformidade com o art. 3º inc VII, letra "b" item 8 e 10, lei nº 12.216/98. OBS: De ora em diante o presente imóvel ficará pertencendo da seguinte forma: A vendedora JULIANA LUDWIG KARLOH, ficará pertencendo uma fração ideal de 18.964,62m²., O Sr. VALMIR JOSE MOTTER, permanecerá com a fração ideal de 1.960,00m²., O Sr. NELSON DE SOUZA, permanecerá com a fração ideal de 1.000,00m²., A Srª. SIMONE DE BORBA, permanecerá com a fração ideal de 1.056,00m²., A Srª. GABRIELA BELMONTE ARCHETI, permanecerá com a fração ideal de 1.000,00m²., A empresa REVESUL REVENDEDORA DE VEÍCULOS SUDOESTE LTDA, permanecerá com a fração ideal de 1.000,00m²., Ao Sr. BRAULIO LUIS ZANDONAI, permanecerá com a fração ideal de 1.000,00m²., A Srª. SANDRA BONET, permanecerá com a fração ideal de 1.000,00., Ao BANCO BRADESCO S/A, permanecerá com a fração ideal de 1.019,38m²., A Srª. MARCIA DE CARMARGO permanecerá com a fração ideal de 1.000,00m²., Ao comprador Sr. VANDERLEI JOSE FOLLADOR, ficará pertencendo a fração ideal de 1.000,00m². Subscrito por Patricia Costa de Chiqueira - Escrevente. O referido é verdade, dou fé. Francisco Beltrão, 05 de junho de 2024. Selo de Fiscalização: SFRIL.7JAbP.cEzfd-wpxaU.F483q. C: NIHL. Arquivamento: C: NIHL. Selo Funarpen: SFRIL.7JHbP.cEzfd-mpnaU.F483q. Prenotação: C: NIHL. Selo Funarpen: SFRIL.7JJbP.cEzfd-QpXaU.F483q.

AV-12-25.149. Protocolo nº 93.862(24/05/2024). Averbacão:- Proceda-se esta averbação para constar que PERMANECE INALTERADA a AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS e PENHORA JUDICIAL, constantes no AV-9 e R-10 da presente matrícula. Subscrito por Patricia Costa de Chiqueira - Escrevente. O referido é verdade, dou fé. Francisco Beltrão, 05 de junho de 2024. Selo de Fiscalização: SFRIL.7JubP.cEzfd-FpTaU.F483q. C: NIHL.

AV-13-25.149. Protocolo nº 96.287(03/04/2025). Cancelamento Indisponibilidade de Bens. Proceda-se esta averbação, conforme documentação encaminhada via Malote Digital a esta Serventia em data de 21/02/2025, em conformidade a conclusão da 72ª Vara do Trabalho de São Paulo, expedido em data de 19 de abril de 2023 e 19 de fevereiro de 2025, pela Juíza do Trabalho Substituta Andrea Nunes Tibilletti, extraído dos Autos nº 0113800-95.2006.5.02.0072, para constar o Cancelamento da Indisponibilidade constante no AV-9. Ficando, portanto, o presente imóvel ainda Penhorado, conforme consta no R-10 da referida matrícula. Subscrito por Leticia Fernanda Vargas - Auxiliar. O referido é verdade, dou fé. Francisco Beltrão, 04 de abril de 2025. Selo de Fiscalização: SFRIL.5JsUP.OtPOk-ocvGC.F483q. C: 00 VRC - Isento; Selo: 0,00;

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO-PR
Certifico que o Selo de Autenticidade foi
afixado na última parte deste documento
composto por mais de uma página.

Registro de Imóveis
2º OFÍCIO
DIRCEU CARNEIRO
OFICIAL
Comarca de Fco. Beltrão

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9GDK5-WX3FC-ZQH3Z-RGM8P>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

onr



Valide aqui
este documento

Livro Nº 2

MATRÍCULA
25.149

Registro Geral

FOLHA
05 Vs



CNM: 080184.2.0025149-18
2º OFÍCIO

Comarca de Francisco Beltrão

ESTADO DO PARANÁ

ISSQN: 0,00; Fadep: 0,00; Total: R\$ 0,00.

AV-14-25.149. Protocolo nº 99.334(14/04/2026). Liberação de Penhora Judicial: Procedese esta averbação, conforme Ofício nº 310092834943, extraído dos autos nº 5001202-11.2022.8.24.0066/SC e assinado digitalmente em 07/04/2026 por Taina Angela Scolari, técnica judiciária da Vara Única da Comarca de São Lourenço do Oeste, para liberar a penhora judicial sobre o presente imóvel, constante do R-10 desta matrícula, ficando portanto o presente imóvel livre da referida penhora judicial e de quaisquer Ônus e hipotecas. Subscrito por Amanda Rimodi Pitt - auxiliar. O referido é verdade, dou fé. Francisco Beltrão, 22 de abril de 2026
Selo de Fiscalização: SFRI2.a5Fkv.N3jDL-UZ3eu.F483p. C: 315,00 VRC - R\$ 87,26; Selo: R\$ 8,00; ISSQN: R\$ 4,36; Fadep: R\$ 4,36; Funrejus: R\$ 21,82; Total: R\$ 103,98.

Serviço de Registro de Imóveis – 2º Ofício

R. Ponta Grossa, 1.777 – Sala 62 – Fone:(46)3035-4732
85.601-600 – Francisco Beltrão - PR

AUTENTICAÇÃO

Certifico que o presente é cópia fiel do documento
arquivado neste cartório.

Dou fé
19 de junho de 2026

RAISSA UHDE DE ANDRADE – auxiliar

Certidão fornecida nos termos do 1º §do Art. 19 da Lei 6.015 de
31/12/73 alterada pela Lei 6.216 de 30/06/76

FUNARPEN



SELO DE
FISCALIZAÇÃO
SFRI2.85ftv.s2EVn
-pF734.F483p

<https://consulta.funarpen.com.br>

Registro de Imóveis
2º OFÍCIO
DIRCEU CARNEIRO
OFICIAL
Comarca de Fco. Beltrão

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9GDK5-WX3FC-ZQH3Z-RGM8P>